

Nome do aluno: ANA CLARA MARQUES CASSEL

Título: CONTRATO INTERNACIONAL DE TRABALHO: LEI MAIS FAVORÁVEL AO EMPREGADO
COMO CRITÉRIO PARA DETERMINAÇÃO DE LEI APLICÁVEL

A presente investigação tem como objeto conhecer como vem a doutrina e a jurisprudência brasileiras e comparada enfrentando o conflito entre o princípio da norma mais favorável ao empregado e as normas indicativas de Direito Internacional Privado. A norma mais favorável ao empregado como critério de determinação de lei aplicável para solucionar conflitos de lei no espaço, no âmbito dos contratos internacionais de trabalho, inserido no fenômeno da potencialização da movimentação do trabalho a partir da globalização e a decorrente flexibilização das normas trabalhistas de um lado, e o caráter imperativo das normas laborais (que podem envolver as chamadas leis de Police no âmbito do Direito Internacional Privado) e a ordem pública, de outro. O Estudo está em andamento. Como resultado parcial já vislumbra-se que é possível afastar o critério conflitual da territorialidade, conforme estabelece a Súmula 207 do Tribunal Superior do Trabalho, nos casos em que a sua aplicação possa ser prejudicial ao trabalhador, tendo em vista que o princípio da proteção norteia o direito do trabalho. A pesquisa desenvolve-se através dos métodos de investigação científica aplicáveis à pesquisa jurídica, quais sejam, bibliográfico e documental. O método de abordagem de pesquisa, utiliza-se primordialmente do dedutivo e de procedimento, o monográfico e comparativo.

Orientador: DENISE ESTRELLA TELLINI

Instituição: FACULDADE DE DIREITO FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO